



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Onze (11) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JARY BRUM (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 6ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C.I nº. 002/2023, da Assessora Parlamentar Karla Cristina Candido, justificando a ausência da Vereadora Aline Costa Soares Dias na presente sessão por motivo de saúde; Despacho do Tribunal de Contas do Estado, referentes a deliberação das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho; Ofício nº. 060/2023, do Executivo Municipal em resposta a Indicação nº. 001/2023, da Mesa Diretora; Ofício nº. 062/2023, do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº. 002/2023, de autoria da Mesa Diretora; Ofício nº. 063/2023, do Executivo Municipal em resposta a Indicação nº. 002/2023, de autoria do Vereador Elbio Balta; Ofício nº. 068/2023, do Executivo Municipal em resposta as Indicações nº. 003 e 004/2023, de autoria do Vereador Elbio Balta. Informamos que conforme solicitação do Presidente, as correspondências de resposta de proposições de vereadores são entregues aos assessores dos parlamentares. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram lidas e aprovadas as seguintes Proposições: Indicação nº. 006/2023, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Indicações nº. 007, 008, 009 e 010/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez. Logo, foram apresentadas as proposições verbais dos seguintes vereadores: Rodrigo Fróes Acosta, Rudimar Castro, Maria Donizete dos Santos, Sônia Ferreira, Helton Benitez, Regina Heyn. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Entrada do Projeto de Lei nº. 0009/2023, de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza a concessão ou permissão de uso de bem público e dá outras providências"**; **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 021/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez que "Dispõe sobre a aplicação de orientação sobre o estatuto da criança e do adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do Município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências"**; **Primeira Votação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar original nº. 002/2022, do Vereador Elbio Balta que "Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 053 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas de pequeno porte previsto no Art. 169 da Constituição do Estado, de Conformidade com as normas gerais previstas no estatuto nacional da Microempresa e da empresa de pequeno porte, instituída pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo as alterações**



SARV

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014”; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 007/2023 (Em Regime de Urgência), de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências”; Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 004/2023 de autoria do Vereador Jayme Evandro Sanches que “Dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e com mobilidade reduzida e necessidades especiais, n o âmbito do Município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências” com Emenda Modificativa nº. 0001/2023, proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final. Prosseguindo, o Presidente convocou a todos os Vereadores presentes para realização da 11ª Sessão Extraordinária para apreciação em Segunda Votação do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 11 de Abril de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador THIAGO SOUZA _____